



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 45/13

Processo Administrativo nº 10/10/6031

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/11

Termo de Contrato nº 37/11

Termo de Aditamento nº 98/12

Objeto: Elaboração de planilhas quantitativas, orçamentárias e cronogramas físico-financeiros das ampliações, reformas e construções de Unidades Educacionais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KJ – PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA. – EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 27/04/13.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números abaixo, conforme fls. 687.

07140.12.365.2015.1048.449051/01-210-000
07140.12.361.2015.1029.449051/02-262-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA apresenta nova garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida, junto à Secretaria Municipal de Finanças, em substituição à garantia de fls. 620.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de abril de 2013.

SOLANGE VILON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

KJ – PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA. – EPP

Representante Legal:

RG nº 8.734.290

CPF nº 004.571.228-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 10/10/6031

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: KJ – Projetos e Gerenciamento de Obras Ltda. – EPP

Modalidade: Tomada de Preços n.º 02/11

Termo de Contrato n.º 37/11

Termo de Aditamento de Contrato n.º 98/12 e 45/13

Objeto: Elaboração de planilhas quantitativas, orçamentárias e cronogramas físico-financeiros das ampliações, reformas e construções de Unidades Educacionais.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 26 de abril de 2013.


SOLANGE VILÓN KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


KJ – PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA. – EPP

Representante Legal:

RG n.º 8.734.290

CPF n.º 004.571.228-03